

A REINCIDÊNCIA DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA EM PONTA GROSSA/PR, A PARTIR DAS SITUAÇÕES ENCAMINHADAS AO NÚCLEO MARIA DA PENHA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NO ANO DE 2024

Área Temática: Direitos Humanos e Justiça

Coordenador(a) da atividade: Roseni Ines Marconato PINTO[1]

Autores: Anna Laura Rodrigues da Silva[2]; Erika Correia de Oliveira[3]; Thais Gabriely Aniskievicz[4]

Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Resumo:
O presente trabalho tem como objetivo analisar os casos de reincidência de solicitações de medidas protetivas de urgência - MPU, no munícipio de Ponta Grossa/PR, a partir das situações judicializadas e encaminhadas ao Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Ponta Grossa - Numape/UEPG, no ano de 2024. A pesquisa, de natureza documental, identificou 407 casos de reincidência, escancarando a persistência da violência doméstica e familiar contra as mulheres na região. Apresenta-se como os fatores de heteroidentificação racial, vínculo empregatício e presença de filhos em comum com os autores de violência podem contribuir para a manutenção de relações violentas pelas mulheres. Os dados quantitativos indicaram que as cautelares, isoladamente, não são suficientes para garantir a proteção completa dessas mulheres, necessitando de ações intersetoriais entre os órgãos que compõem a Rede de Enfrentamento de Ponta Grossa/PR.

Palavras-chave: Violência contra mulher. Medida protetiva de urgência. Reincidência.

INTRODUÇÃO

A violência doméstica e familiar contra as mulheres apresenta-se como um fenômeno transversal e complexo na sociedade, tornando-se indispensável a atuação de

[1] Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social. Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Professora Coordenadora do Serviço Social no Numape/UEPG. E-mail: rimpinto@uepg.br.
[2] Estagiária de Serviço Social do Numape/UEPG. E-mail: 22000365@uepg.br.
[3] Estagiária de Serviço Social do Numape/UEPG. E-mail: 23002165@uepg.br.
[4] Assistente Social do Numape/UEPG. Perita pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) E-mail: thaisaniskievicz@gmail.com.

políticas públicas e serviços que garantam o acesso à justiça e sua proteção integral. O Núcleo Maria da Penha - Numape, consiste em um programa de extensão, financiado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Governo do Paraná. Implementado por meio da Portaria nº 009/2021/UGF (Paraná, 2021), o Núcleo atende mulheres economicamente vulneráveis e em situação de violência doméstica e familiar.

Conforme a Encomenda Governamental nº 09/2024, o Numape promove o acolhimento e atendimento gratuito às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus dependentes, visando a desvinculação de seus agressores e a garantia de seus direitos. Ainda, executa ações socioeducativas e de mobilização social (Paraná, 2024, p. 3).

Na atualidade, o Numape apresenta-se no rol de programas estratégicos do Governo do Paraná (Paraná, 2022), financiando um total de 12 projetos de extensão, alocados em 7 universidades estaduais, dentre elas, a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

O Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Ponta Grossa - Numape/UEPG, inseriu-se no município no ano de 2018, integrando e fortalecendo a Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher de Ponta Grossa/PR. O projeto conta com uma equipe multidisciplinar, composta pelos setores jurídico, social e psicológico, além de executar ações intersetoriais com as demais políticas públicas.

OBJETIVOS

Dentre as ações intersetoriais executadas pelo Numape/UEPG, destaca-se a articulação com o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Ponta Grossa/PR - JVDFM, órgão de competência cível e criminal responsável pela tramitação e julgamento de processos de violência doméstica e familiar, com o papel de deferir ou indeferir as solicitações de medidas protetivas de urgência (MPU)[5] (Brasil, 2006). O JVDFM encaminha ao setor jurídico do Numape/UEPG os processos judiciais de MPU, para que a equipe atue na defesa dos direitos das mulheres e seus dependentes. Paralelamente,

[5] As medidas protetivas de urgência serão abreviadas durante o decorrer do texto como MPU.

o setor de Serviço Social realiza o levantamento e mapeamento desses processos, objetivando planejar e executar ações estratégicas de enfrentamento a violência contra as mulheres.

Diante disso, o presente estudo visa identificar os casos de reincidência de solicitação de MPU, a partir dos processos judicializados e encaminhados ao Numape/UEPG no ano de 2024. A pesquisa investigará os casos em que mulheres em situação de violência solicitaram MPU em mais de uma ocasião contra o mesmo autor de violência.

METODOLOGIA

Como procedimento metodológico, adotou-se a pesquisa bibliográfica e documental, apropriando-se de autores que embasam a temática e dos dados quantitativos extraídos dos processos de MPU mapeados pelo setor de Serviço Social do Numape/UEPG no ano de 2024.

RESULTADOS

No ano de 2024, o Numape/UEPG mapeou 893 processos de MPU encaminhados pelo JVDFM, dentre os quais foram identificados 407 processos com índices de reincidência. Ou seja, 45,6% das mulheres que solicitaram medidas cautelares em 2024, haviam demandado intervenções estatais mais de uma vez contra o mesmo autor de violência.

Segundo Luduvice, Lordello e Zanello (2024), o *status* social das mulheres é influenciado a estabelecer e manter um relacionamento amoroso com um homem, onde o fim de uma relação pode ser sentido como uma falha de ordem identitária. A permanência em um ciclo de violência tende a relacionar-se ao valor social das mulheres, pautado no cuidado e na necessidade de educar seus autores de violência (Luduvice; Lordello; Zanello, 2024).

Somado ao papel imposto à mulher, têm-se o contexto socioeconômico em que está inserida, o qual tende a influenciar a regressão do ciclo da violência e a demanda por mais proteção estatal. Com isso, a coleta de dados feita pelo Numape/UEPG abrange informações sobre a heteroidentificação racial, o vínculo empregatício e a presença de filhos em comum entre as mulheres que apresentaram reincidência nas MPU e os autores da violência.

No que refere-se aos índices de heteroidentificação, tem-se a maior incidência de mulheres que se autodeclaram brancas, com 180 casos. Seguida de 64 mulheres pardas e 13

mulheres pretas. Em relação a heteroidentificação ‘amarela’, foi levantado apenas 1 caso, enquanto nenhuma mulher indígena foi identificada. Os dados corroboram com o Censo Demográfico de 2022, o qual aponta que a população de Ponta Grossa/PR é majoritariamente branca (IBGE, 2024).

Destaca-se que 149 casos não possuem registro sobre a heteroidentificação das mulheres em situação de violência, o que indica limitações na coleta de informações durante os atendimentos de solicitação de MPU, considerando que, um sua maioria, foram registrados na 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa - PCPR ou na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM.

A respeito do vínculo empregatício, os dados revelam que 68 mulheres possuíam emprego formal, demonstrando que, embora a autonomia financeira contribua para reduzir a dependência do autor de violência, ela não é suficiente para a ruptura do ciclo da violência. Ainda, 66 mulheres estavam em situação de desemprego, reforçando a hipótese de que a falta de independência econômica pode dificultar a saída da relação abusiva. Os autores Fonseca e Lucas (2006, p. 10) pontuam que a dependência econômica obriga as mulheres a necessitarem de seus autores de violência para sua sobrevivência e de seus dependentes, favorecendo a violência pelo poder econômico exercido pelo homem.

Na sequência, 28 mulheres relataram ter vínculo de emprego informal, 6 aposentadas e 1 estudante. Ademais, os dados revelam 238 casos que não tiveram sua situação empregatícia registrada, o que reitera as lacunas nas coletas de informações durante os atendimentos de solicitação de MPU em Ponta Grossa/PR.

Na sequência, observou-se que a presença de filhos em comum pode ser um fator de vulnerabilidade, uma vez que 220 dos casos reincidentes envolveram mulheres que têm filhos com o autor de violência, o que gera a necessidade de contato frequente entre os genitores, especialmente na ausência de mediação ou acompanhamento adequado. Jong, Salada e Tanaka (2008, p. 5) apontam que o sentimento de culpa das mulheres ao judicializar suas situações de violência é acrescido da responsabilização de privar os infantes de um lar estável, tendendo a renunciar seus direitos e voltar-se as partes saudáveis do relacionamento familiar.

Estes índices reforçam que o fenômeno da violência doméstica e familiar contra as mulheres possui inúmeras interfaces, atingindo as mulheres independente de classe social, raça ou orientação sexual. Com isso, compreende-se que tal violência requer uma abordagem transversal, evidenciando que a efetividade da proteção às mulheres não depende apenas das MPU isoladas, tornando-se fundamental o desenvolvimento de ações intersetoriais, articulando setores de assistência social, saúde, segurança pública, educação, habitação, etc.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente às colocações, verifica-se que a reincidência na solicitação de MPU revela limitações estruturais na proteção integral às mulheres em situação de violência. As intervenções judiciais, embora possuam legitimidade jurídica e relevância institucional, quando realizadas de forma isolada, mostram-se insuficientes para assegurar a proteção plena.

Os índices evidenciam a ausência de dados com relação a heteroidentificação e ao vínculo empregatício das mulheres que apresentaram reincidência nas MPU, o que impossibilita uma análise apropriada e uma discussão ampla acerca das categorias quantitativas. Entretanto, destaca-se a relevância do vínculo parental com o autor da violência, uma vez que a dependência emocional e a necessidade de manutenção do contato podem constituir obstáculos à superação e ao rompimento do ciclo da violência.

A complexidade do fenômeno da violência doméstica e familiar exige uma compreensão que ultrapasse o enfoque individual, reconhecendo as múltiplas barreiras estruturais que dificultam a ruptura do ciclo - vulnerabilidade socioeconômica, a dependência emocional e a fragilidade do sistema de proteção. A reincidência nas solicitações de MPU evidencia a persistência da violência e as lacunas presentes nas políticas públicas e nos serviços destinados à sua prevenção e enfrentamento.

Ante ao exposto, a análise dos dados sob uma perspectiva ampliada exige o fortalecimento das estratégias intersetoriais da Rede de Proteção à Mulher, as quais devem considerar suas realidades socioeconômicas e psicoemocionais, a fim de promover uma emancipação plena.



APOIO

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.340/06**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Brasília, 2006.

FONSECA, P. M. da; LUCAS, T. N. S. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas.** Salvador, 2006.

JONG, L. C.; SADALA, M. L. A.; TANAKA, A. C. D. Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**. v. 42 n. 4. São Paulo, 2008. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0080-62342008000400018. Acesso em: 21 jul. 2025.

IBGE. **Censo Demográfico de 2022**. Rio de Janeiro: Instituto Brasiliero de Geografia e Estatística, 2024. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/. Acesso em: 16 set. 2025.

LUDUVICE, P.; LORDELLO, S. R.; ZANELLO, V. M. Revogação das medidas protetivas: Análise dos fatores e motivações presentes na solicitação da mulher. **Revista Direito Práxis**, v. 15, n. 2, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/mTghDGPfNtqpg36MCLfz3Gw/?lang=pt. Acesso em: 03 ago. 2025.

PARANÁ. **Encomenda Governamental - EG nº 09/2024 SETI/Fundo Paraná**. Curitiba: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2024.

PARANÁ. **Plano Estadual dos Direitos das Mulheres: 2022-2025**. Curitiba: Silvane Farah, 2022.

PARANÁ. **Retificação Portaria nº 009/2021/UGF**. Curitiba: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2021.

PINTO, R. I. M.; ANISKIEVICZ, T. G.; SILVA, A. L. R. da. Mapeamento dos bairros da cidade de Ponta Grossa-Paraná com maior incidência de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir das situações judicializadas encaminhadas ao Número Maria da Penha da Universidade Estadual de Ponta Grossa-Numape/UEPG no ano de 2024. *In*: TJPR; CEVID. **TJPR CEVID Revista Eletrônica**. v. 1, n 9. Curitiba, 2025.